

Sorocaba, 1 de dezembro de 2016.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 138/2016 Processo n° 21.348/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação e deliberação dessa I. Casa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de "Jaci Dourado Matielli" à Escola Municipal localizada à Rua José Brandão nº 180 – Jardim Montreal e dá outras providências.

Filha do Reverendo Augusto da Silva Dourado e da Professora Josefina de Araújo Dourado, a Senhora Jaci Dourado Matielli nasceu em Campo Formoso, Município do Estado da Bahia, em 8 de fevereiro de 1926, mas mudou-se para Sorocaba em 1945. Em 1952 casou-se com o empresário Armando Matielli e dessa união nasceram os filhos Sandra Matielli Julio, Carlos Augusto Dourado Matielli e Josefina Dourado Matielli.

Formada professora pelo Colégio Batista Brasileiro em 1948, lecionou em escolas comissionadas nos municípios de Capela do Alto, Iguape e São João Novo. Como professora efetiva lecionou na Escola Estadual Enéas Proença de Arruda, localizada na Vila Progresso nesta cidade e na Escola Estadual Comendador Pereira Inácio, localizada em Votorantim.

Por mais de 30 (trinta) anos, a homenageada dedicou-se ao ensino e formação de seus alunos, além de exercer diversas atividades comunitárias. Essas atividades foram desenvolvidas em ações sociais junto à Igreja Presbiteriana de Sorocaba, sendo a idealizadora responsável pelo Instituto de Educação Infantil da Igreja e membro atuante do clube de mães.

Faleceu em 26 de junho de 2016, aos 90 (noventa) anos e deixou um legado de dignidade e solidariedade, não só aos filhos, netos e bisnetos, mas também a todos que a conheceram.

Diante do exposto, estando devidamente justificada a presente proposição que respeitará não só a memória da Senhora Jaci Dourado Matielli, mas demonstrará também respeito a seus familiares, conto com o costumeiro apoio dessa Casa de Leis, esperando que sejam apreciadas suas razões e fundamentos, sendo o Projeto ao final, transformado em Lei, pelo que renovo a Vossa Excelência e Nobres Pares protestos de estima e consideração, subscrevendo-me.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr. JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ DD. Presidente da Câmara Municipal de SOROCABA PL denominação próprio municipal - "JACI DOURADO MATIELLI".



## Prefeitura de SOROCABA

## PROJETO DE LEI nº 266/2016

(Dispõe sobre denominação de "JACI DOURADO MATIELLI" a um próprio municipal, e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "JACI DOURADO MATIELLI" a Escola Municipal localizada à Rua José Brandão nº 180 – Jardim Montreal.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadão Emérita -1926 / 2016".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal